RESOLUÇÃO N.º 259, DE 22 DE DEZEMBRO DE 1995.

Concede Título de Cidadania Honorária ao Senhor Doutor Márcio Martins Rafael e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE UNAÍ, Estado de Minas Gerais, no uso da atribuição legais, especialmente a que lhe confere o art. 80, I, d, da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, faz saber que a Câmara Municipal decreta e ele, em seu nome, promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º É concedido ao Senhor Doutor Márcio Martins Rafael o Título de Cidadania Honorária de Unaí, pelos relevantes serviços prestados ao Município.

Art. 2º Nos termos do art. 221 da Resolução 195, de 25 de novembro de 1992, a entrega do título a que se refere o artigo anterior será feita em reunião solene da Câmara, em dia marcado pelo outorgado.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Unaí, 22 de dezembro de 1995.

VEREADOR JOSÉ MARIA
Presidente

VEREADOR ENES DE MENEZES
1º Secretário